



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI**

**02º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 133/15**

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DO PIAUI	2 - CNPJ: 41.522.095/0001-90
--	---------------------------------

3 - Endereço: AV. 29 DE ABRIL, S/N TRES MARIAS
---

4 - Representante Legal: BIRACI DAMASCENO RIBEIRO	5 - Cargo/Função: PREFEITO
--	-------------------------------

6 - CPF: 227.327.723-72	7 - C.I/Orgão Expedidor: 768.785 SSP/PI	8 - Processo: AA.900.1.031667/15-0
----------------------------	--	---------------------------------------

9 - Objeto deste Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Segunda - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária: 170.101 - FUNSAÚDE Programa: 03 - Saúde de Qualidade para Todos. Projeto/Atividade: 1216- Aquisição de Equipamentos para UBAS, UPA e Hospitais do Estado Elemento de Despesa: 4440.41 - Contribuições. Fonte de Recurso: 100 - Tesouro Estadual
---

10 - Justificativa: Porque o Convênio não foi liberado na sua totalidade no exercício de 2015
--

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Teresina, 25 de Novembro de 2016

  
 FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
 CONCEDENTE

  
 BIRACI DAMASCENO RIBEIRO  
 CONVENENTE

Publicado DOE nº 222  
Dia 30 / 11 / 16 Fls. 20

02º T.A. ALI CLAVS CONV. 133/15  
P.M. SÃO LOURENÇO-PI nº 158/16  
Registrado Lv. Nº 01 Fls 80  
Em, 25 / NOV / 2016  
M<sup>o</sup> de F. V. Oliveira

# Diário Oficial

20

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de novembro de 2016 • Nº 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XVI/CPL/SESAPI-2016, REGISTRO PREÇO - CPL/SESAPI 2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 CPL/SESAPI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013838/15-10 - CPL/SESAPI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI, NO ÂMBITO HOSPITALAR. (DIGESTIVO, NUTRITIVO E METABÓLICO), PUBLICADO NO DOE Nº 218 de 24 de novembro de 2016 pags. 24 a 26. Pregoeira: Maria das Graças Rufino, Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa**

Onde se lê:

24	Cloreto de Sódio 10%, solução injetável c/10ml	ampola	250.000	HALEXISTA R	0,14	35.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Lê se:

24	Cloreto de Sódio 10%, solução injetável c/10ml	ampola	250.000	ISOFARMA	0,14	35.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Onde se lê:

31	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 500 ml.	frasco	2.000.000	FARMACE	2,44	4.980.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						

Lê se:

31	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 500 ml.	frasco	2.000.000	FARMACE	2,49	4.980.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						

Onde se lê:

42	Glicose + Cloreto de Sódio (50mg + 9mg/ml - 5% e 0,9%), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 500 ml.	bolsa	110.000,00	FARMACE	2,60	286.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Lê se:

42	Glicose + Cloreto de Sódio (50mg + 9mg/ml - 5% e 0,9%), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 500 ml.	bolsa	110.000,00	HALEXISTA R	2,60	286.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Onde se lê:

43	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 100 ml.	bolsa	50.000	FARMACE	1,60	80.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Lê se:

43	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 100 ml.	bolsa	50.000	HALEXISTA R	1,60	80.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Onde se lê:

44	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 250 ml.	bolsa	50.000	FARMACE	2,00	100.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Lê se:

44	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 250 ml.	bolsa	50.000	HALEXISTA R	2,00	100.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Onde se lê:

45	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 500 ml.	bolsa	800.000	FARMACE	2,60	2.080.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Lê se:

45	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirrogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 500 ml.	bolsa	800.000	HALEXISTA R	2,60	2.080.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Of. 408

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 158/16

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 133/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária: 170.101 - FUNSAÚDE, Programa: 03 - Saúde de Qualidade para todos. Projeto/Atividade: 1216 - Aquisição de Equipamentos para UBAS, UPA e Hospitais do Estado, Elemento de Despesa: 4440.41 - Contribuições. Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde - CPF: 758.298.193-68, BIRACI DAMASCENO RIBEIRO - Prefeito Municipal - CPF: 227.327723-72.

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 159/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 110/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogar a vigência, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para o dia 10.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde - CPF: 758.298.193-68.

Of. 2973

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2016 - CPL/SESAPI. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Produtos para Saúde (Equipos diversos para Bombas de Infusão), o qual exige a cessão em regime de comodato de acessórios/equipamentos (Bombas de Infusão) a serem utilizados em conjunto com os produtos para saúde a serem adquiridos para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS vinculados à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço por LOTE. DATA E HORARIO: INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 01/12/2016 às 15h00min; FIM DO ACOLHIMENTO 14/12/2016 às 15:00 horas ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2016 às 15h00min; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2016 às 15h00min; LOCAL: licitações - do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Teresina - PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br**

**Maria do Livramento de Oliveira Santos**  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2990



## RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2015

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2015 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP (C.G.C. (M.F.) 06.553.564/0107-96) e Empresa KSE ANSELMO-ME, CNPJ Nº 15.754.475/0001-07. "Rescisão Unilateral do Contrato em referência ao descumprimento da alínea "a" da Cláusula Nona do Termo mencionado. Sanções Administrativas, Obrigações e Responsabilidade da Contratada - Cláusulas Nona e Décima Segunda, bem como aplicação do art. 77 e I-V do art. 78; aplicado o inciso I sem resolução, aplicáveis os incisos II e III do art. 87, todos da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações. Prazo garantido para o direito do interessado conforme § 2º do art. 87 da Lei de Licitações. Processo disponível aos interessados na Unidade Administradora do Contrato, observadas as cautelas legais". Teresina (PI), 24 de novembro de 2016.**

Of. 316



**DECRETO Nº 16.877 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 23.437.213,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, III - Coordenação Regional de Saúde - Piripiri, V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, VII - Coordenação Regional de Saúde - Valença do Piauí, XII - Coordenação Regional de Saúde - São Raimundo Nonato, XIII

- Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, no valor de R\$ 23.437.213,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de Novembro de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 16.877 de 18 de 11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	716.940,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	13	177.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.40.41	13	3.100.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.41.41	13	500.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	8.000.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	2.500.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.40.41	00	66.000,00
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.39	13	120.000,00
17105.10302032.080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.30	13	2.000.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.38	13	100.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	13	600.000,00



# Diário Oficial

64

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de novembro de 2016 • Nº 214

17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	13	700.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.47	13	140.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	00	5.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.14	13	20.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	1.140.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	600.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	600.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.39	13	300.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.47	13	150.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	13	800.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	00	87.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	13	80.000,00
17124.10302032.090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BÁRROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	12.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.30	13	18.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.30	13	170.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.36	13	30.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.47	13	47.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.92	13	100.000,00
17130.10122032.193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.14	00	6.000,00
17131.10122032.176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.30	00	1.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.14	13	3.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	3.208,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	13	11.505,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	00	3.800,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	13	2.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.47	00	760,00
17135.10122032.186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	12.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.14	00	10.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 6877 de 18/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	4.4.90.52	00	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.437.213,00</b>



# Diário Oficial

62

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de novembro de 2016 • Nº 214

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.876 de 18/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	45.000,00
12101.06181062.148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	46.000,00
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	400.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	1.600.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	2.500.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	2.500.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.92	00	500.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
14102.12368122.312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	4.4.90.52	00	1.500.000,00
14203.04122902.116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	52.400,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	00	220.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.41	00	274.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	4.4.40.41	00	60.000,00
15101.20601222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.50.41	00	40.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	95.500,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.52	10	1.600.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	3.3.90.30	00	81.700,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	49.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	5.352,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.51	17	1.390.000,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	SO	3.3.41.41	00	5.130.000,00
17101.10301032.132	FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	31.900,00
19201.04122011.020	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	4.4.90.92	00	20.500,00
21101.04122012.018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.36	00	176.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	00	180.000,00
21102.04122902.022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	152.732,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	17	407.000,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
50101.26752281.249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	00	23.127.084,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.127.084,00</b>

### ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.876 de 18/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181061.262	REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	FO	3.3.90.39	00	46.000,00
14203.04122902.116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	8.900,00
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.37	00	8.600,00
14203.27811131.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	00	18.000,00
14203.27811131.120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FO	4.4.40.41	00	4.500,00
14203.27812131.000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.52	00	2.000,00
14203.27812132.153	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DOS PROGRAMAS, VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO E REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	6.000,00
14203.27812132.153	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DOS PROGRAMAS, VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO E REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	5.352,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	17	1.390.000,00
21101.04122012.018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.92	00	20.500,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	10	1.600.000,00
50101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.614.252,00</b>